



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

CAPA DE PROCESSO

NUP: 31.168.659-2025

Autuado em: 16/07/2025 13:13:00

Unidade Protocoladora: CGP - Coordenadoria Geral de Perícias

Registro de Priorização: 3 - Não se aplica

Grau de Restrição:

Tipo Processo: 6.1.10.10 - Processo de comunicação institucional

Interessados:

Informações Complementares: Encaminha INDICAÇÃO N°. 345/2025 - ref. solicitação de "aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do município" - Câmara Municipal de Nova Andradina – MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batelli"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Folha: 1

Nº 31108552-2025

Documento: 99436397

Nome: MARIA DOS SANTOS SANTANA

Data: 16/07/2025

Ofício nº. 415/2025/GAB/PRES

Nova Andradina, 16 de julho de 2025.

Sr. JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Coordenador-Geral de Perícias MS

CAMPO GRANDE- MS

Referência: Matéria apresentada na 20ª Sessão Ordinária Deliberativa/2025.

Senhor Coordenador,

Atendendo ao que determina o Regimento Interno deste Legislativo, encaminho a V. Ex^a. matéria proposta em Sessão Ordinária, realizada na data de 15 de julho de 2025, para que seja dado o adequado encaminhamento, garantindo a devida tramitação, contando de:

INDICAÇÃO

- 345/2025 - de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – PODEMOS.

Sendo só o que nos apresenta, aproveito para reiterar minha estima e colocamo-nos à disposição de V.ex.^a, desejando muito êxito em suas atividades.

Atenciosamente,

FABIO ZANATA – MDB

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Folha: 2
NUP: 31.168.659-2025
Documento: 99437270
Nome: LUMA DOS SANTOS SANTANA
Data: 16/07/2025

APROVADA DIA 15/07/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 345/2025 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente Secretário de Estado de Segurança Pública e Justiça de Mato Grosso do Sul, **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, ao Diretor-Geral da Coordenadoria-Geral de Perícias (CGP), **Sr. JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

O Instituto Médico Legal de Nova Andradina desempenha papel essencial na realização de exames periciais na região do Vale do Ivinhema, atendendo a diversas demandas da área da segurança pública e da Justiça.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a ampliação do número de médicos legistas lotados no IML de Nova Andradina, considerando a necessidade de reforço na equipe para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Nova Andradina, 09 de julho de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e Vice Presidente.

Matérias Legislativas da 20º. Sessão Ordinária

De : oficiolegislativo@novaandradina.ms.leg.br

qua., 16 de jul. de 2025 12:28

Assunto : Matérias Legislativas da 20º. Sessão Ordinária

 1 anexo

Para : cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Bom dia,

Segue matéria legislativa da 20ª Sessão Ordinária **(INDICAÇÃO)** aprovada na data de 15/07/2025

direcionada ao Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, para as devidas providências.

Segue o link para acesso da referida matéria:

[ind_345_marcia.pdf](#)

*Solicito gentilmente a confirmação do recebimento com nome.

Grato,

Carlos Iwata Jr.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal Nova Andradina -MS

 **ofício 415 - JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA.pdf**
2 MB



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias

CERTIDÃO/TERMO DE RECEBIMENTO

1. CERTIFICO E DOU FÉ QUE o presente processo foi recebido nesta Secretaria na data da assinatura.
2. Encaminho ao Gabinete do Senhor Coordenador-Geral de Perícias para conhecimento e análises pertinentes.

Luma dos Santos Santana
Perita Papiloscopista
Secretaria/CGP

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias

Despacho Nº 30282/2025/CGP/CGP

NUP 31.168.659-2025

Ao Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR/CGP/SEJUSP/MS

1. Em atenção ao presente e à INDICAÇÃO Nº. 345/2025, encaminho para análise e manifestação.

José de Anchieta Souza Silva
Coordenador-Geral de Perícias
Coordenadoria-Geral de Perícias

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Departamento de Apoio às Unidades Regionais

Comunicação Interna Nº 43021/2025/CGP/DAUR

José de Anchieta Souza Silva

Coordenadoria-Geral de Perícias

Senhor Coordenador,

Em atenção ao NUP 31.168.659-2025, apresentamos a Manifestação nº 018/2025/DAUR/CGP, para análise e apreciação.

Respeitosamente,

Mateus Mandu Moreira
Perito Criminal
Diretor Adjunto do DAUR/CGP/SEJUSP

MANIFESTAÇÃO Nº 018/2025/DAUR/CGP

Interessado: Coordenadoria-Geral de Perícias/MS

Referência: NUP 31.168.659-2025

Assunto: Solicita lotação de peritos médicos legista para a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina

Trata-se do NUP 31.168.659-2025, encaminhado ao gabinete e repassado a este Departamento para análise e manifestação acerca da indicação nº 126/2025, de autoria do Vereador Artur Delgado Baird o qual solicita lotação de 02 (dois) peritos médicos legistas na URPI de Nova Andradina.

Em análise, verifica-se que em julho de 2022 houve o ingresso de servidores advindos do concurso público destinado à Coordenaria Geral de Perícias, então a URPINA passou a contar com efetivo de 05 (cinco) peritos médicos legistas.

Entretanto, no mês de maio do corrente ano, registraram-se 02 (duas) exonerações a pedido dos profissionais do cargo, o que comprometeu a estrutura mínima necessária para o funcionamento regular da unidade principalmente no Núcleo Regional de Medicina Legal.

Como medida administrativa, para que não extrapole a escala legal dos servidores remanescentes, os atendimentos relacionados a medicina legal oriundos da regional em alguns dias do mês são remanejados ao Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados - NRML DD para atender as ocorrências advindas dos Municípios de Angelica, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul, e para Núcleo Regional de Medicina Legal de Bataguassu - NRML BT para atender as ocorrências advindas dos Municípios de Nova Andradina, Baytaporã e Taquarussu, medida que minimiza o prejuízo aos cidadãos, pela distância dos deslocamentos.

Vale ressaltar que não há margem para redistribuição interna de efetivo sem comprometer o funcionamento das demais unidades.

É a manifestação que apresentamos a Vossa Senhoria para análise e apreciação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2025.

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que procedi à apensação deste ao processo de nº NUP 31.168.869-2025, em atendimento ao despacho de fl. 6 do referido processo.

Luma dos Santos Santana
Perita Papiloscopista
Secretaria GAB/CGP

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Em 12/08/2025 15:19, atendendo ao documento constante à(s) folha(as) nº 9, faço o desentranhamento do documento Ofício de nº 106516067, do processo nº 31.168.659-2025, referente ao número de folhas 9 a 9 do processo.

Assinatura do servidor:

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias

Comunicação Interna Nº 32039/2025/CGP/CGP

NUP: 31.168.659-2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
Wagner Ferreira da Silva
Secretário-Executivo de Segurança Pública SEJUSP/MS

Senhor Secretário-Executivo,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos encaminhar o NUP em tela, informando que o Ofício nº 415/2025/GAB/PRES oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina, aportou diretamente a esta Coordenadoria Geral de Perícias, assim apresentamos a Vossa Excelência a Manifestação nº 018/2025/DAUR/CGP, apensada à fl. 7, oriunda do Departamento de Apoio às Unidades Regionais/DAUR, a qual esta Coordenadoria acompanha, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,

Nelson Fermino Junior
Coordenador Geral Adjunto de Perícias
Coordenadoria Geral de Perícias



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Segurança Pública

A Sua Excelência o Senhor
Thaner Castro Nogueira
Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo – SEGEM/MS

Senhor Secretário-Executivo,

Com os cordiais cumprimentos, informa-se que esta Sejusp recebeu o Ofício nº. 415/2025/GAB/PRES (pág. 1), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, pelo qual encaminha a INDICAÇÃO nº345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – PODEMOS, solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) naquele município.

Em resposta, a Coordenadoria-Geral de Perícias respondeu por meio da MANIFESTAÇÃO Nº 018/2025/DAUR/CGP (pág. 7), informando que, em julho de 2022 houve o ingresso de novos servidores aprovados em concurso público destinado a Coordenadoria-Geral de Perícias, o que possibilitou que a URPINA passasse a contar com um efetivo de cinco peritos médicos legistas.

No entanto, em maio do corrente ano, foram registradas duas exonerações a pedido de profissionais da carreira, comprometendo a estrutura mínima necessária para o funcionamento regular da unidade, especialmente no Núcleo Regional de Medicina Legal.

Como medida administrativa, e a fim de não sobrecarregar a escala dos servidores remanescentes, parte dos atendimentos de medicina legal oriundos da regional tem sido remanejada, em determinados dias do mês, para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados (NRML-DD), que atende aos municípios de Angélica, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul, e para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Bataguassu (NRML-BT), responsável pelo atendimento dos municípios de Nova Andradina, Batayporã e Taquarussu. Essa medida busca minimizar os prejuízos à população, apesar das maiores distâncias envolvidas nos deslocamentos.

Cabe destacar que não há possibilidade de redistribuição interna de efetivo sem comprometer o funcionamento das demais unidades da Coordenadoria-Geral de Perícias.

Atenciosamente,



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Segurança Pública

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Assessoria de Gabinete

Ofício Nº 121043/2025/ASGAB

A Sua Excelência o Senhor
THANER CASTRO NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo – SEGEM/MS
CAMPO GRANDE - MS

Senhor Secretário-Executivo,

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento ao Ofício Circular nº 841/GAB/SEGOV/2023, informamos que aportou nesta Secretaria o Ofício nº 415/2025/GAB/PRES (fls. 1), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, juntamente com a Indicação nº 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – PODEMOS, solicitando o aumento do número de médicos legistas no IML daquele município.

A Coordenadoria-Geral de Perícias, por meio da Manifestação nº 018/2025/DAUR/CGP (fls. 7), relatou que, embora tenha ocorrido o ingresso de novos servidores em 2022, duas exonerações em maio deste ano comprometem a estrutura da unidade. Como medida, parte dos atendimentos tem sido remanejada para os Núcleos Regionais de Dourados e Bataguassu, a fim de evitar sobrecarga nos servidores remanescentes.

Vale ressaltar que não é possível redistribuir mais efetivo sem impactar o funcionamento das demais unidades.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo

Ofício Nº 5609/2025/SEGEM

Sr. Secretário da SEGOV,

Trata-se de pleito pronunciado pelo Ofício nº Ofício nº 415/2025/GAB/PRES (fls. 1), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, juntamente com a Indicação nº 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – PODEMOS, solicitando o aumento do número de médicos legistas no IML daquele município”.

Concernente ao tema, a SEJUSP exarou o Ofício nº 121043/2025/ASGAB, informando que “a *Coordenadoria-Geral de Perícias, por meio da Manifestação nº 018/2025/DAUR/CGP (fls. 7), relatou que, embora tenha ocorrido o ingresso de novos servidores em 2022, duas exonerações em maio deste ano comprometem a estrutura da unidade. Como medida, parte dos atendimentos tem sido remanejada para os Núcleos Regionais de Dourados e Bataguassu, a fim de evitar sobrecarga nos servidores remanescentes. Vale ressaltar que não é possível redistribuir mais efetivo sem impactar o funcionamento das demais unidades*”.

Ante o exposto, submetemos a documentação correlata para análise e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Thaner Castro Nogueira

Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Ofício N° 31285/2025/SEGOV
NUP: 31.168.659-2025

Ao Senhor,
FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Campo Grande - MS, 2 setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício nº 415/2025/GAB/PRES, oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, juntamente com a Indicação nº 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – PODEMOS, solicitando o aumento do número de médicos legistas no IML daquele município.

Como providência, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP foi instada e, em resposta, encaminhou o Ofício n. 1121043/2025/ASGAB, conforme demais informações acostadas ao processo.

Atenciosamente,

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica